

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/32.530/2024;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Lara Bichuetti de Araújo Moreira do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, a partir de 2/9/2024.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 434, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/32.530/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Adriana Sander Reiter para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni, a partir de 2/9/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Lara Bichuetti de Araújo Moreira.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA SEPP N. 74, 29 de agosto de 2024**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP BE nº 44/2023, publicada em 10/08/2023, nos termos do Parecer AGU nº BBL - 06, de 25 de maio de 2022.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Enzo Giovanni Barbieri pasta 1600-4, equivalente, em 27/10/2022, a R\$ 20.692,22 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Declaração nº 44/2023 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 07/08/2023.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do servidor Enzo Giovanni Barbieri, pasta 1600-4, equivalente, em 05/06/2023, a R\$ 21.943,94 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme Declaração nº 073/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 29/08/2024.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

**PORTARIA SEPP N. 61, 26 de agosto de 2024**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve: